



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

13/05/2026

EDIÇÃO Nº 192 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE PRORROGAR O CONTRATO EMERGENCIAL** de **Lilian Preto de Almeida**, na função de **Entrevistador**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **11 de maio de 2026**, com final previsto para **07 de novembro de 2026**, conforme determinação contida na **Lei Municipal nº 4.501, de 08 de outubro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de maio de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 13bdd773-c058-4823-9754-a1328bfbc354